

Resolução nº 723



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 723

Autor: Vereador José Luiz de Sá

Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Augusto da Silva

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº. 014/84

Data apresentação: 15 / 06 / 84 . Data da Leitura: 28 / 06 / 84

Considerado objeto de Deliberação em: 28 / 06 / 84

| REMETIDO ÀS COMISSÕES: | DATA | FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|---|-------|-----------|-----------|
| Constituição, Justiça e Redação . . . | _____ | _____ | _____ |
| Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . | _____ | _____ | _____ |
| Obras e Serviços Públicos | _____ | _____ | _____ |
| Saúde, Educ. e Assist. Social | _____ | _____ | _____ |
| Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . | _____ | _____ | _____ |

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 28 / 06 / 84 Unanimidade Sim Votos Contra _____

Com Emendas? Não Quantas? **:*:*:*:*:*

PROMULGAÇÃO EM: 29 / 06 / 84

Pelo: Presidente José Macedo

PUBLICAÇÃO EM : 04 / 08 / 84

Jornal: DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 102e102v (CENTO E DOIS E VERSO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 007.

Volta Redonda, 03 de agosto de 1984.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

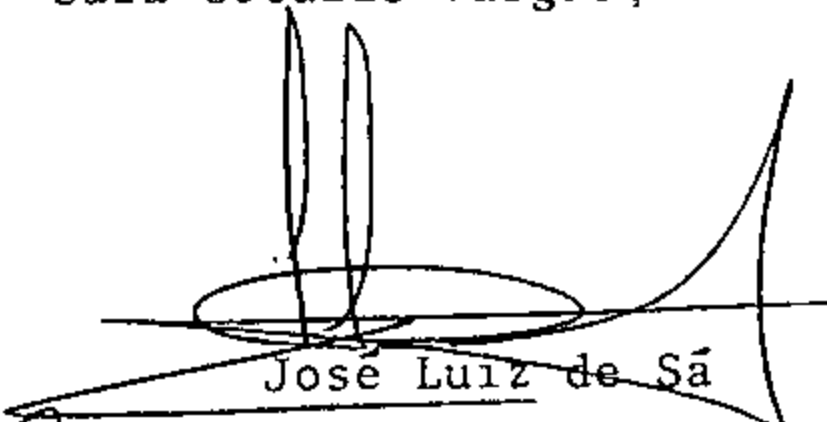
Projeto de Resolução N.º 014


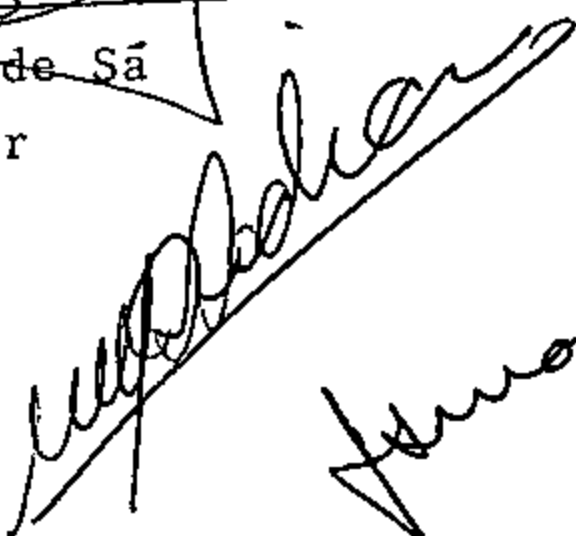



EMENTA:- Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. José Augusto da Silva.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

- Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. José Augusto da Silva, o Título de Cidadania Voltarredondense.
- Artigo 2º - A solenidade do alusivo diploma terá data e horário fixados posteriormente pela presidência da Câmara.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de junho de 1984.


José Luiz de Sá
Vereador

prot. 435
jls-aca-rsr.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTTA GUARDIA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO: 723 | FLS. 01 | *mpelusa*

CURRICULUM VITAE

NOME: José Augusto da Silva
NASCIDO: 02 de maio de 1926 em Rio Preto/MG
ESTADO CIVIL: Casado com a Sra. Maria Gilda Aredes da Silva
Filhos: Maria Aparecida da Silva
Antonio Augusto Aredes da Silva
José Augusto Aredes da Silva
Joaquim Augusto Aredes da Silva
Sebastião Mauro Augusto Aredes da Silva

SERVIÇO MILITAR : Prestou serviço Militar pela Escola Militar Agulhas Negras, Resende, em 1947, e tendo sido considerado através de honras, como extremamente respeitador e disciplinado, pelo Major Instrutor - Chefe L. Ferraz Filho.

CURSOS :
- Primário
- Lingotador Profissional

Sr. José Augusto da Silva, veio para Volta Redonda em 1951, e em 17 de outubro de 1952, foi admitido na Companhia Siderúrgica Nacional na função de Servente, em outubro de 1962, recebeu o diploma de 10 anos de bons serviços prestados, diploma este assinado pelo Almirante Lúcio Meira, presidente na época da Companhia Siderúrgica Nacional. Em 1966, o Sr. José Augusto da Silva foi promovido a função de Escoreiro, e em 1972, recebeu o diploma de 20 anos de bons serviços prestados, diploma este que ele faz questão de dizer, foi assinado pelo General Américo da Silva. Em 1976 foi promovido a Lingotador.

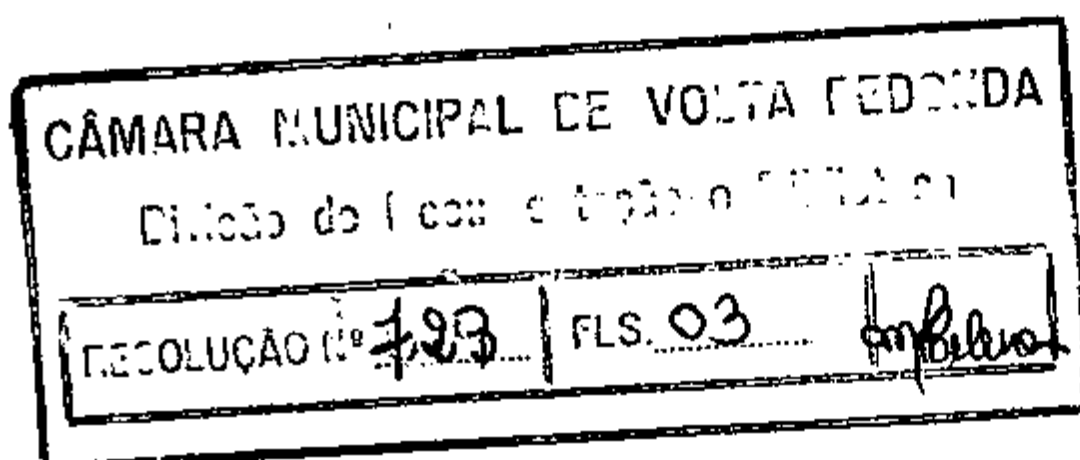
Em sua ficha funcional durante os 25 anos de serviços prestados, não consta qualquer tipo de observação ou punição, demonstrando assim o funcionário competente e disciplinado, o Sr. José Augusto da Silva foi aposentado em 30 de junho de 1978, por aposentadoria Especial por sempre trabalhar em área Insalubre dentro da Companhia Siderúrgica Nacional. Hoje, Sr. José Augusto

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Comunicação Social

| | | |
|------------------|---------|-----------------|
| RESOLUÇÃO Nº 123 | FLS. 02 | <i>ambrosio</i> |
|------------------|---------|-----------------|

da Silva, reside à rua Artur Luiz Correa nº 145, no bairro Voldac, onde reside a 25 anos, onde criou seus filhos.

Os 33 anos de Volta Redonda, com 25 anos inteiramente dedicados, com diplomas de bons serviços prestados a Companhia Siderúrgica Nacional, e participante ativo de nossa política do Município, fazem do Sr. José Augusto da Silva um cidadão dedicado a nossa comunidade de Volta Redonda.





Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº P. Res. 14184

FOLHA DE DESPACHO Nº 005

LIDO
Em 28 / 06 / 1984
[Signature]
Secretário

APROVADO
Em 28 / 06 / 1984
[Signature]
Secretário

ENCAMINHADO EM 9 / 7 / 84
OFÍCIO 09.10.543/84

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 423 | FLS. 09 | *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 723

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
AO SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.-----

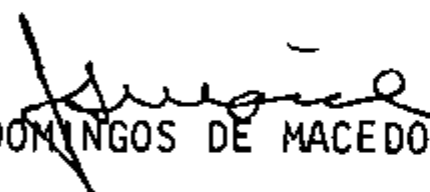
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. José Augusto da Silva, o Título de Cidadania Voltarredondense.


ARTIGO 2º - A solenidade do alusivo diploma terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

| | | |
|--------------------------------------|---------|-----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO Nº 723 | FLS. 05 | <i>mb</i> |

Projeto de Resolução nº 014

Autor: Vereador José Luiz de Sã

vlvl.





Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

Em, 09 de julho de 1984.

Ofício D-nº 543-84

Assunto: CIDADANIA VOLTARREDONDENSE, convite

Prezado Senhor,

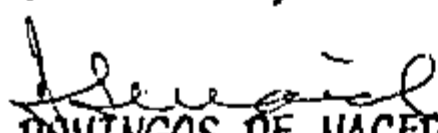
A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem, acolhendo iniciativa do nobre Edil JOSÉ LUIZ DE SÃ, outorgar a V.Sa., o título de Cidadão Voltarredondense, comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a nossa Comunidade, através da Resolução nº 723, cuja cópia anexamos ao presente.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezoito horas e trinta minutos, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Av. Lucas Evangelista, nº 511, bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Trigésimo Aniversário Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de V.Sa., de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Da. Virgínia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com vossa prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui,

Atenciosamente,


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Vereador-Presidente


Ilmo. Sr.

José Augusto da Silva

Rua Arthur Luiz Corrêa, nº 145 - Barreira Cravo

NESTA

rs/mr/

| | | |
|--------------------------------------|---------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| RESOLUÇÃO Nº 723 | FLS. 06 |  |

V 723

PROPOSTA Nº 10

QUESTÃO CONCERNE TÍTULO DE CIDADANIA ULTERRADONENSE
AO SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E DÁ ORDEM ÀS SEUS DEBATEDORES A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica concesso ao Sr. José Augusto da Silva, o Título de Cidadania Ulterradonense.

ARTIGO 2º - A solicitação do afovo diploma terá de ser a serêrio flusado posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 2, de Junho de 1984.

[Assinatura]
JOSE JOSÉ DA SILVA
Presidente

[Assinatura]
LUCIA MARCIA SILVA PIETRO
Secretária

[Assinatura]
WILLIAM DE MOURA
Secundário Secretário

Projeto de Lei, nº 114
Autor: Vereador José Luiz de Sá

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

| | | |
|------------------|---------|-----|
| RESOLUÇÃO Nº 723 | FLS. 07 | ACB |
|------------------|---------|-----|



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 723

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
AO SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. José Augusto da Silva, o Título de Cidadania Voltarredondense.


ARTIGO 2º - A solenidade do alusivo diploma terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de Junho de 1984.


JOSE DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO
Primeira Secretária


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

Projeto de Resolução nº 014

Autor: Vereador José Luiz de Sá

vivi.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/84

PROT. N.º 435

DATA ENTRADA

15 / 6 / 84

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR JOSÉ LUIZ DE SÃ

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.

ANDAMENTO:

Lido e aprovado na reunião secreta do dia 28.6.84. Recebeu o nº de Res. 723.

Encaminhado of. D/543/84 em 9.7.84 ao agraciado. Encaminhado à DDB em 18.7.84.